**Comunicado**

A Cetesb faz publicar documentos emitidos (APM) pelas Agências Ambientais, posição Agosto de 2016.

| Sigla | Nº Proc/ Ano | Interessado | Endereço | Bairro | Município | Finalidade | Situação | N º Doc. | Data | Agência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CLB | 72/10239/13 | Fabiana Botelho do Nascimento Moraes | R. Jamaica, LT 10 - QD C - Embu Guaçu | Fazenda da Ilha | Embu Guaçu | Construção | Alvara emitido | 72/0044/2016 | 25/08/16 | Embu |
| CLB | 72/10205/15 | Frigorifico Itapecerica S/A | R. Manoel Maximino da Rosa, 395 | Centro | Itapecerica da Serra | Construção | Alvara emitido | 72/0045/2016 | 30/08/16 | Embu |
| CLB | 72/10447/15 | Rodrigo Noriaki Toma | R. Indianópolis, 123 - LT. 13 - QD 14 | Delfim Verde | Itapecerica da Serra | Construção | Alvara emitido | 72/0046/2016 | 30/08/16 | Embu |
| CLB | 72/10749/14 | Victor Luis Lomberdo Meniz e Outros | R. Montevideo, 390 - | Potuverá | Itapecerica da Serra | Construção | Termo de indeferimento emitido | 72/0035/2016 | 25/08/16 | Embu |
| CLB | 72/10153/12 | Reserva da Fzaenda Empreendimentos Ltda | R. Ilha Be la, S/nº | | Embu Guaçu | | Declaração de vinculação emitida | 72/0017/2016 | 17/08/16 | Embu |
| CLB | 72/10518/16 | STM - Sistema Automação Bancária e Comercial Ltda | Al. Fernando Batista Medina, 920 | Capim Guaçu | Embu das Artes | | Declaração de vinculação emitida | 72/0018/2016 | 25/08/16 | Embu |
| CLB | 72/00286/16 | Raízes Móveis Ltda | Al. Bandeirantes, 1000 | | Embu Guaçu | | Declaração de vinculação emitida | 72/0019/2016 | 25/08/16 | Embu |
| CLB | 72/00325/11 | Daniel Pereira Leite Sampaio Coelho | R. Marcelino Pinto Teixeira, 1268 | | Embu das Artes | | Declaração de vinculação emitida | 72/0020/2016 | 26/08/16 | Embu |
| CLB | 01/03858/84 | Kanaflex S/A Indústria de Plásticos | R. José Semião Rodrigues Agostinho, 282 | Quinhau | Embu das Artes | | Declaração de vinculação emitida | 72/0021/2016 | 30/08/16 | Embu |
| CLB | 72/00254/16 | José Roberto de Araujo | 4º parte da Gleba a e B - Zona Urbana | | Embu das Artes | | Declaração de vinculação emitida | 72/0022/2016 | 30/08/16 | Embu |
| CLB | 72/10823/14 | Prefeitura Municipald e Juquitiba | Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira | | Juquitiba | | Declaração de vinculação emitida | 72/0023/2016 | 30/08/16 | Embu |
| CLB | 72/00240/16 | Antonio Oscar de Carvalho | Ruas 18 e 05- Lt 10 - QD 15 - Lot. Branca Flor | Barnca Flor | Itapecerica da Serra | | Declaração de vinculação emitida | 72/0024/2016 | 30/08/16 | Embu |
| CLB | 72/00299/16 | Cooperativa Habitacional Vida Nova | Av. Isaltino Vitor de Moraes, | Centro | Embu das Artes | Construção | Parecer de Viabilidade emitido | 72/0005/2016 | 09/08/16 | Embu |
| APM | 1510185/13 | Isabel Maria Castro de Vasconcellos Aneas e Odair Fernandes Aneas | Alameda das Garças - Lote 19 da Quadra G4 | Loteamento Alpes da Cantareira | Mairiporã | N/C | Alvara emitido | 15/0052/16 | 24/06/16 | Guarulhos |
| APM | 1510902/15 | Marcos Sautchuk e Elaine Cristina Milhina Sautchuk | Alameda Foleyet - Lote 05 da Quadra D-1 | Loteamento Canadá Village | Mairiporã | N/C | Alvara emitido | 15/0054/16 | 22/08/16 | Guarulhos |
| APM | 1511200/14 | Ricardo Salgado Gonçalves e Shirley Maria da Costa Salgado | Avenida das Paineiras - Lotes 35, 36 e 37 da Quadra S | Loteamento Parque Petrópolis Paulista 2ª Secção | Mairiporã | Edificações (residência, garagem, escola, shopping, edifício, etc) | Alvara emitido | 15/0055/16 | 26/08/16 | Guarulhos |
| APM | 1511627/14 | Márcio Muller e Kelly Fernandes Ikeda Muller | Avenida São Paulo - lote 31 da Quadra E | Loteamento Parque Petrópolis Paulista - 5º Secção | Mairiporã | N/C | Alvara emitido | 15/0056/16 | 26/08/16 | Guarulhos |
| APM | 1510220/12 | Roberto Mendes de Oliveira e Gisele Dutra da Silva de Oliveira | Alameda Parque Teresópolis - Lote 20 da Quadra A | Loteamento Refúgio da Serra | Mairiporã | N/C | Alvara emitido | 15/0057/16 | 29/08/16 | Guarulhos |
| SMA | 11149/09 | Claudete Tomé da Silva | Rua do Cedro x Rua dos Jacarandás - Lote 15 da Quadra D | Parque dos Jacarandás | Arujá | Regularização | Termo de indeferimento emitido | 73049/16 | 09/08/16 | Guarulhos |
| AGVERDE | 779/09 | R. Samed Participações Ltda | Rodovia Presidente Dutra, Km 219 | BR Express Parking | Guarulhos | Licenciamento Ambiental Cetesb | Termo de indeferimento emitido | 73226/16 | 09/08/16 | Guarulhos |
| APM | 1510909/14 | Gustavo Benites de Camargo | Rodovia Albino Rodrigues Neves (SP-056) 2.555, Km 48,5 | Pedra Fala | Arujá | N/C | Termo de indeferimento emitido | 15/0007/16 | 10/08/16 | Guarulhos |
| AGVERDE | 1511130/15 | Luciano Aparecido Siqueira | Loteamento Jardim Imperial (Condomínio Aruja Hills III) - Lote 03 da Quadra 08 | Loteamento Jardim Imperial | Arujá | Edificações (residência, garagem, escola, shopping, edifício, etc) | Termo de indeferimento emitido | 78893/16 | 25/08/16 | Guarulhos |
| APM | 1510185/13 | Isabel Maria Castro de Vasconcellos Aneas e Odair Fernandes Aneas | Alameda das Garças - Lote 19 da Quadra G4 | Loteamento Alpes da Cantareira | Mairiporã | N/C | Declaração de vinculação emitida | 15/0049/16 | 24/06/16 | Guarulhos |
| APM | 1510902/15 | Marcos Sautchuk e Eliane Cristina Milhina Sautchuk | Alameda Foleyet - Lote 05 da Quadra D-1 | Loteamento Canadá Village | Mairiporã | N/C | Declaração de vinculação emitida | 15/0051/16 | 22/08/16 | Guarulhos |
| APM | 1511200/14 | Ricardo Salgado Gonçalves e Shirley Maria da Costa Salgado | Avenida das Paineiras - Lotes 35, 36 e37 da Quadra S | Loteamento Parque Petrópolis Paulista 2ª Secção | Mairiporã | Edificações (residência, garagem, escola, shopping, edifício, etc) | Declaração de vinculação emitida | 15/0052/16 | 26/08/16 | Guarulhos |
| APM | 1511627/14 | Márcio Muller e Kelly Fernandes Ikeda Muller | Avenida São Paulo - Lote 31 da Quadra E | Loteamento Parque Petrópolis Paulista 5º Secção | Mairiporã | N/C | Declaração de vinculação emitida | 15/0053/16 | 26/08/16 | Guarulhos |
| APM | 1510220/12 | Roberto Mendes de Oliveira e Gisele Dutra da Silva de Oliveira | Rua 04 (atual Rua Itapema) - Lote 30 da Quadra F | Loteamento Refúgio da Serra | Mairiporã | N/C | Declaração de vinculação emitida | 15/0054/16 | 29/08/16 | Guarulhos |
| APM | 1610785/15 | Antonio Cordeiro Duarte e Luiz Cordeiro Duarte | Rua Piauí, Lote 26 - Da Quadra 08 | Vila São João | Rio Grande da Serra | Desdobro de Lote e Regularização de Residências | Alvara emitido | 16/0047/16 | 11/08/16 | ABCI |
| APM | 1610094/13 | Newron Camargo de Deus e Vanesca Regina Sardelato Camargo de Deus | Rua União, 446 | Estância Rio Grande | Santo André | Residencial | Alvara emitido | 16/0048/16 | 31/08/16 | ABCI |
| APM | 1610590/15 | Evandro Silva Santos e Lilian da Silva Ribeiro | Rua Eduardo Valeriano Nardelli, Lote 08 | Ouro Fino Paulista | Ribeirão Pires | Residência e Chácara para Eventos | Declaração de vinculação emitida | 16/00049/16 | 4/8/16 | ABCI |
| APM | 1600263/16 | Associação Mundo Bem Melhor | Rua Pitágoras | Sítio Taquaral | Santo André | Estabelecimento Educacional | Declaração de vinculação emitida | 16/00050/15 | 16/8/16 | ABCI |
| APM | 1610665/15 | Reinaldo Morezi e Noecir de Carvalho Garcia Morezi | Rua Macaco Prego, 188 | Recreio da Borda do Campo | Santo André | Residencial | Declaração de vinculação emitida | 16/00051/16 | 29/8/16 | ABCI |
| APM | 1610459/14 | Nicola Calabria Neto e Luza Mota Calabria | Rua Alfredo Mendes da Silva, 250 | Vila Tavolaro | Ribeirão Pires | Posto de Combustível | Declaração de vinculação emitida | 16/00052/16 | 29/8/16 | ABCI |
| APM | 4810620/15 | Associação dos Amigos do Bairro Fei-Mizuho | Rua Francisco Joaquim de Souza, S/Nº | Alves Dias | São Bernardo do Campo | Regularização Fundiária de Interesse Social de Assentamento Irregular | Alvara emitido | 48/0029/16 | 1/8/16 | ABCII |
| APM | 4810506/15 | Associação de Construção Popular da Guarda e Zeladoria Municipal de São Bernardo do Campo | Rua Marcílio Conrado e Rua Sofia D'angelo Caputo | Jardim Guarani | São Bernardo do Campo | Regularização Fundiária de Interesse Social de Assentamento Irregular | Alvara emitido | 48/0030/16 | 1/8/16 | ABCII |
| APM | 4810102/12 | Nilda Gonçalves Gimenes e Outros | Rua Palmerina Odília Finco Guazeli, Nºs 35 E 37, Lote 05 - Quadra 09 | Jardim Tupã | São Bernardo do Campo | Desdobro e Regularização | Alvara emitido | 48/0031/16 | 5/8/16 | ABCII |
| APM | 4810283/15 | José Luiz Batista e Noemi Jesus Batista | Rua Thomaz Antonio Gonzaga, 63 - Parte do Lote 03 - Quadra A | Assunção | São Bernardo do Campo | Residência Unifamiliar | Alvara emitido | 48/0032/16 | 8/8/16 | ABCII |
| APM | 4810284/15 | Helena Josefa Bezerra e Outros | Rua Thomaz Antonio Gonzaga, Parte do Lote 03 - Quadra A | Assunção | São Bernardo do Campo | Residência Unifamiliar | Alvara emitido | 48/0033/16 | 8/8/16 | ABCII |
| APM | 225/12 | Kingo Hashimoto | Rua Mathilde Ferrari Marçon, Nºs 102, 108 E 114 | Sítio Jurubatuba/Alvarenga | São Bernardo do Campo | Comércio e Residências | Alvara emitido | 48/0034/16 | 8/8/16 | ABCII |
| APM | 4810298/14 | Dario Miranda Filho e Denise Cavalheiro Miranda | Estrada dos Camponeses, 381 | Rio Grande/Riacho Grande | São Bernardo do Campo | Desmembramento | Alvara emitido | 48/0035/16 | 8/8/16 | ABCII |
| APM | 4810015/12 | GLP Imigrantes Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rodovia dos Imigrantes, S/Nº - Km 28 - Bloco C | Sítio dos Morros/Batistini | São Bernardo do Campo | Implantação de Galpões de Lona | Alvara emitido | 48/0037/16 | 22/8/16 | ABCII |
| APM | 4810195/12 | João Pires Filho e Monica Giglio | Rua Vitória Zaia Vicentin, Lote 37 - Quadra B | Jardim Icarai-Finco | São Bernardo do Campo | Residencial | Alvara emitido | 48/0038/16 | 31/8/16 | ABCII |
| APM | 4810082/14 | João Henrique Zurawski | Estrada do Rio Acima, 790 | Riacho Grande | São Bernardo do Campo | Residencial | Alvara emitido | 48/0039/16 | 31/8/16 | ABCII |
| APM | 4810820/14 | Eulina Miranda de Oliveira e João Apolinário dos Anjos | Rua Bijupira, 60 - Parte do Lote 15 - Da Quadra 04 | Eldorado-Loteamento Jardim Marajá | Diadema | Residencial | Alvara emitido | 48/0040/16 | 31/8/16 | ABCII |
| APM | 4810999/14 | Catre Participações Ltda | Estrada da Cama Patente, S/N | Alvarenga | São Bernardo do Campo | Comercial | Alvara emitido | 48/0041/16 | 31/8/16 | ABCII |
| APM | 1610590/15 | Evandro Silva Santos e Lilian da Silva Ribeiro | Rua Eduardo Valeriano Nardelli, Lote 08 | Ouro Fino Paulista | Ribeirão Pires | Residência e Chácara para Eventos | Declaração de vinculação emitida | 16/00049/16 | 4/8/16 | ABCII |
| APM | 1600263/16 | Associação Mundo Bem Melhor | Rua Pitágoras | Sítio Taquaral | Santo André | Estabelecimento Educacional | Declaração de vinculação emitida | 16/00050/15 | 16/8/16 | ABCII |
| APM | 1610665/15 | Reinaldo Morezi e Noecir de Carvalho Garcia Morezi | Rua Macaco Prego, 188 | Recreio da Borda do Campo | Santo André | Residencial | Declaração de vinculação emitida | 16/00051/16 | 29/8/16 | ABCII |
| APM | 1610459/14 | Nicola Calabria Neto e Luza Mota Calabria | Rua Alfredo Mendes da Silva, 250 | Vila Tavolaro | Ribeirão Pires | Posto de Combustível | Declaração de vinculação emitida | 16/00052/16 | 29/8/16 | ABCII |
| APM | 2016 | 33/00296 | Espólio de Palmira Nair Turini e Outros | Rua Domingos Piacenza, s/nº e Rua Américo Turini | São Paulo | Parcelamento do solo e condomínios residenciais | Parecer de Viabilidade emitido | 33/00008 | 12/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/00369/16 | João Rodrigues de Oliveira e sua mulher Enisia Rodrigues de Oliveira | Rua Engenheiro Flávio da Costa, Lote 17 da Quadra "L" | Jardim Pedreira | São Paulo | Residência Unifamiliar | Declaração para vinculação emitida | 33/00046 | 01/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/00517/16 | Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU | Rua das Pleiades (antiga Rua Um), lotes 1 a 19 do desmembramento sem denominação | Barro Branco | São Paulo | Projeto de Desmembramento | Declaração para vinculação emitida | 33/00047 | 29/07/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/00275/16 | Aplicon - Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua Achala, antiga Rua Dois, constituído pelo lote 36 da quadra C | Jardim São Judas Tadeu, no Sítio Parelheiros, Bairros Cocaia e Casa Grande | São Paulo | Residência Unifamiliar | Declaração para vinculação emitida | 33/00048 | 09/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/00272/16 | Aplicon - Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua Barbudinho, antiga Rua Cinco, constituído pelo lote 04 da quadra N | Jardim São Judas Tadeu, no Sítio Parelheiros, Bairros Cocaia e Casa Grande | São Paulo | Residência Unifamiliar | Declaração para vinculação emitida | 33/00049 | 09/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/00276/16 | Aplicon - Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua Achala, antiga Rua Dois, constituído pelo lote 16 da quadra C | Jardim São Judas Tadeu, no Sítio Parelheiros, Bairros Cocaia e Casa Grande | São Paulo | Residência Unifamiliar | Declaração para vinculação emitida | 33/00050 | 09/08/16 | Santo Amaro |
| SMA | 33/10599/14 | Katia da Costa Silva Marques e Edson Barbosa Marques | Rua João Leite Garcia, constituído pelo lote 4 | 32º Subdistrito - Capela do Socorro | São Paulo | Edificação Unifamiliar | Declaração para vinculação emitida | 33/00051 | 12/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/10887/15 | Edis Luis Ribeiro, Neusa de Caires Severino, Edna Ribeiro Dias Silva, Edvaldo Ribeiro Dias, Rita de Cássia Camargo, Elisângela Ribeiro Dias Lourenço, Davo Lourenço e Adriana do Carmo Venancio Ribeiro Dias | Rua Jonatas Serrano- lote 1.608- quadra 36 | Parque Grajaú | São Paulo | Residência Unifamiliar | Declaração para vinculação emitida | 33/00052 | 12/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/00194/16 | Manuel Guimarães da Silva, Maria do Carmo Brugnerotto Guimarães da Silva, Manuel Ferreira de Melo e Maria Guia Soares de Melo | Avenida Senador Teotônio Vilela, 3.858 | Rio Bonito | São Paulo | Edificação Comercial | Declaração para vinculação emitida | 33/00053 | 12/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/00169/16 | Juraci Maria de Barros Sant'ana e Carlos Eduardo Sant'ana | Rua Padre Mateus de Aguiar, antigo terreno constante do lote 20 da quadra 5 | Altos da Baronesa | São Paulo | Edificação Unifamiliar | Declaração para vinculação emitida | 33/00054 | 12/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/10653/15 | Prefeitura do Municipio de São Paulo | Rua Alice de Souza Lima, s/n.º | Cidade Dutra, | São Paulo | CEI – Centro de Educação Infantil – Setor 2306 | Declaração para vinculação emitida | 33/00055 | 12/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 377/11 | Celso Hirose Leite e Katia Almeida Leite | Rua Platanales – Lote 08 – Quadra A | Chácaras 3 Caravelas - Riviera Paulista – Capela do Socorro | São Paulo | Parcelamento Residencial | Alvará emitido | 33/00034 | 18/07/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/10508/15 | Cleomar Rosimar Silva Cruz e Gilson Santana Cruz | Estrada da Riviera, Lote 5, Quadra A | Jardim Marquesa - Capela do Socorro | São Paulo | Residencial | Alvará emitido | 33/00043 | 27/07/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/10378/14 | Alayde da Silva Russo | "Rua Barão Antonio de Angra e Rua Davide Perez – Lotes 01, 02, 03, 04, 18, 19, 20, e 21 – Quadra 8;" | Jardim Apurá – 29º Subdistrito – Santo Amaro | São Paulo | Parcelamento Residencial | Alvará emitido | 33/00045 | 12/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/10884/15 | Antenor Martins da Silva | Rua Cabirós, 168 – Rua B – Lote 36 da Quadra B | Jardim Itajaí | SÃO PAULO | Residencial | Alvará emitido | 33/00046 | 12/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/00294/16 | Olinda Roschel Gomes, Odélio Antonio de Lima, Maria Munari de Lima, Joel Rodrigues de Macedo e Luciana Rodrigues de Macedo | Rua Rubem Souto de Araújo, 502 e Av. Teotônio Vilela. - São José e Barro Branco | Parelheiros | São Paulo | Comércio e Serviços | Alvará emitido | 33/00048 | 16/08/16 | Santo Amaro |
| SMA | 33/10026/15 | Maria da Paz Sena Facella e Marcelo Cangussu Facella | Rua Frutuoso Barbosa, 172- lote 42- quadra A | Jardim Ana Lúcia | São Paulo | Salão Comercial | Alvará emitido | 33/00049 | 16/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/00517/16 | Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU | Rua das Pleiades (antiga Rua Um), lotes 1 a 19 do desmembramento sem denominação | Barro Branco | São Paulo | Projeto de Desmembramento | Alvará emitido | 33/00050 | 17/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/10729/15 | Maria Inês Lima de Medeiros e Pedro Casimiro de Medeiros Filho | Avenida Clara Mantelli- lote 13- quadra Q | Jardim dos Lagos | São Paulo | Residência Unifamiliar | Alvará emitido | 33/00051 | 17/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/00274/16 | Aplicon - Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua Carnac, antiga Rua Sete, constituído pelo lote 52 da quadra K | Jardim São Judas Tadeu, no Sítio Parelheiros, Bairros Cocaia e Casa Grande | São Paulo | Residência Unifamiliar | Alvará emitido | 33/00052 | 18/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/00273/16 | Aplicon - Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua Camille Pisarro, antiga Rua Seis, constituído pelo lote 03 da quadra M | Jardim São Judas Tadeu, no Sítio Parelheiros, Bairros Cocaia e Casa Grande | São Paulo | Residência Unifamiliar | Alvará emitido | 33/00053 | 18/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/00291/97 e 33/10881/15 | Maria Rocha de Azevedo Castro da Fonseca | Av. Berna, 207 | Vila Friburgo, 32º Distrito da Capela do Socorro | São Paulo | Indústria | Alvará emitido | 33/00054 | 30/08/16 | Santo Amaro |
| APM | 33/00061/16 | Posto de Serviços Antonio Paes Ltda | Avenida Senador Teotônio Vilela, 3.347 | Parque das Árvores | São Paulo | Edificação Comercial e Posto de Serviços e Abastecimento de Veículos | Alvará emitido | 33/00055 | 26/08/16 | Santo Amaro |
| CLM | 26/10073/14 | Vivian Xavier da Silva e Fernando de Jesus Rodrigues | Rua Manacá – Lote 04 – Quadra 61. | Residencial Terras Altas/Ibirapitanga | Santa Isabel | Residencial | Alvará emitido | 26/0016/16/CLM | 09/08/16 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/10008/13 | Maurício Granato | Rua Caxinguelê, Lote 01 | Residencial Terras Altas/Ibirapitanga | Santa Isabel | Residencial | Alvará emitido | 26/0017/16/CLM | 11/08/16 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/11089/15 | Carlos Roberto Quatroqui e Emilia Regina Guerrera Quatroqui | Rua Araucária – Lote 04 da Quadra 38 | Residencial Terras Altas/Ibirapitanga | Santa Isabel | Residencial | Alvará emitido | 26/0018/16/CLM | 11/08/16 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/10433/14 | Ernesto Alves de Andrade | Rua Tamanduá, Lote 06 – Quadra 71 | Loteamento Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Termo de indeferimento emitido | 26/00011/2016/CLM | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/10227/13 | Diego Silva Santos | Rua Sauá, Lote 09 – Quadra 78 | Loteamento Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Termo de indeferimento emitido | 26/00012/2016/CLM | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/10249/15 | Paulo Gonçalves de Andrade | Estrada do Paiol, s/nº, lote 12 da quadra 03 | Vila São Sebastião | Ferraz de Vasconcelos | Residencial | Termo de indeferimento emitido | 26/00013/2016/CLM | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/10074/14 | José Fernandes Moran Neto e outros | Estrada Nhonhô de Lima, s/nº. | Jardim Maria Emilia. | Suzano | Residencial | Termo de indeferimento emitido | 26/00014/2016/CLM | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/10539/15 | Adenir Povoa | Rua Acacio Batista Nazaré, 181 | Parque Buenos Aires. | Suzano | Residencial | Termo de indeferimento emitido | 26/00015/2016/CLM | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/10067/12 | Ayumi Oshima Inada e Seu Marido Milton Takechi Inada | Rua Tamanduá (Antiga Rua 21) – Lote 22 – Quadra 70 | Loteamento Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Termo de indeferimento emitido | 26/00016/2016/CLM | 17-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/332/10 | Régis Carrasco Galvão e Nanci de Fátima Viana Galvão | Rua Araucária, s/ n.º (lote 11 da Quadra 39) | Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Declaração de vinculação emitida | DV/26/00016/16 | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/10336/14 | Silvia de Aquino Nunes | Rua Cutia (antiga Rua 24) – Lote 11 | Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Declaração de vinculação emitida | DV/26/00017/16 | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 145/2010 | Associação Budista Chinesa do Brasil | Rua Quaresmeira (antiga Rua 18) – Lote 22 – Quadra 61 | Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Declaração de vinculação emitida | DV/26/00018/16 | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 259/2010 | Ana Lucia Feitosa Ferreira Mozeim | Rua Tamanduá (antiga Rua 21) – Lote 13 – Quadra 78 | Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Declaração de vinculação emitida | DV/26/00019/16 | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/10143/13 | André Luiz Souza Ferreira | Rua Cutia (antiga Rua 24) – Lote 02 – Quadra 69 | Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Declaração de vinculação emitida | DV/26/00020/16 | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/10091/13 | Rui Guimarães Piceli | Rua Tamanduá (antiga Rua 21) – Lote 03 – Quadra 76 | Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Declaração de vinculação emitida | DV/26/00021/16 | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/10518/14 | Marta Ferreira dos Santos | Rua Caxinguelê (antiga Rua 27) – Lote 03 | Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Declaração de vinculação emitida | DV/26/00022/16 | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/10091/13 | Wilson Roberto Mairro | Rua Tamanduá (antiga Rua 21) – Lote 09 – Quadra 73 | Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Declaração de vinculação emitida | DV/26/00023/16 | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/11283/15 | Mauro Roberto Giorchino | Rua Caxinguelê (antiga Rua 27) – Lote 09 – Quadra 79 | Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Declaração de vinculação emitida | DV/26/00024/16 | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/11554/16 | Roberto Wan Chu Tsai | Rua Cutia (antiga Rua 24) – Lote 14 – Quadra 68 | Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Declaração de vinculação emitida | DV/26/00025/16 | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/00119/16 | Adalberto Cerqueira Nunes e Silvana Aparecida Gallo | Rua Guapuruvu – Lote 01 – Quadra 57 | Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Declaração de vinculação emitida | DV/26/00026/16 | 11-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 26/10434/14 | Raimundo Nonato Paiva Silveira | Rua Cutia lote6 – quadra 69 | Residencial Terras Altas | Santa Isabel | Residencial | Declaração de vinculação emitida | DV/26/00027/16 | 17-08-2016 | Mogi das Cruzes |
| CLM | 100.672/98 | Votorantim Cimentos S. A | | Tevó ou da Cachoeira | Santa Isabel | Mineração | Declaração de vinculação emitida | DV/26/00028/16 | 18-08-2016 | Mogi das Cruzes |

# Procuradoria Geral do Estado

## GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**Despacho do Procurador do Estado, Assessor Chefe da Assessoria Jurídica do Gabinete, de 12-9-2016**

No processo administrativo DGP-402/2011-SSP, Vols. I ao V (GDOC-1000879-733822/2016), sobre pedido de vista: "Fica deferida vista do processo em referência, ao interessado Landerson Barros da Silva, através de seu advogado, Dr. Daniel Leon Bialski, OAB/SP 125.000, por 10 dias, no interior da Procuradoria Geral do Estado, Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral, situado na rua Pamplona, 227, 15º andar, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (Lei federal 8.906, de 4.7.1994, art. 7º, § 1º, "2"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa.

## CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da PGE, por determinação do Procurador Geral do Estado, Convoca os Procuradores do Estado abaixo relacionados para o "III Congresso Pan-Americano de Arbitragem", promovido pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá (CAM-CCBC), a ser realizado nos dias 24 e 25-10-2016 no Hotel Hilton, localizado na Av. das Nações Unidas, 12901- Brooklin Paulista - São Paulo/SP, com o seguinte conteúdo programático:

24-10-2016 - A Arbitragem hoje

9h às 9h30 - Credenciamento e Welcome Coffee

9h30 às 10h - Palavra de abertura

Palestrantes: Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes - Presidente do CAM-CCBC e Luis Martinez - Vice Presidente do ICDR

10h às 11h30 - Painel 1 - Quais os fundamentos para impugnações de árbitros? Como são decididas as impugnações? Quais os procedimentos e a extensão do fundamento aceitáveis?

Palestrantes: Carine Dupeyron (França), Carlos Concepción (EUA) e Jonathan C. Hamilton (EUA)

11h30 às 11h45 - Coffee Break

11h45 às 13h15 - Painel 2 - Caso em que há partes não signatárias à convenção de arbitragem, inclusão e tratamento. Análise de repertório de decisões prima facie.

Palestrantes: David Arias (Espanha), Eduardo Siqueiros (México) e Nádia de Araújo (Brasil)

13h15 às 13h30 - Novidades do CAM-CCBC: Procedimentos adotados com as cartas Arbitrais, Publicidade dos Procedimentos com a Administração Pública e Financeira de Terceiros na Arbitragem.

Palestrante: Patrícia Shiguemi Kobayashi (Brasil)

13h30 às 15h30 - Almoço

15h30 às 17h - Painel 3 - Arbitragem e Administração Pública: uma realidade nos países da América Latina? Jurisprudência e postura do Poder Judiciário.

Palestrantes: Bernardo Wayar Caballero (Bolívia), Erica Franzetti (EUA), Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto (Brasil) e Graciela Dixon (Panamá)

17h às 17h30 - Coffee Break

17h30 às 19h - Painel 4 - Como unconscious bias afeta hoje a Arbitragem Internacional e Comercial. Medidas sugeridas para contornar esta questão.

Palestrantes: José A. Moreno Rodrigues (Paraguai) e Diego P. Fernández Arroyo (Argentina)

25-10-2016 - A arbitragem Amanhã

8h30 às 9h30 - Café da manhã Palestra Third Patry Funding - esclarecimento, precauções, vantagens e as boas práticas

9h30 às 10h - Welcome Coffee

10h às 11h30 - Painel 5 - Árbitro de Emergência: Análise sobre a sua necessidade e a sua eficiência no Brasil e nos Países Pan-Americanos.

Palestrantes: Cecília Flores (México), Eduardo de Albuquerque Parente (Brasil), Eloy Anzola (Venezuela) e Felipe Ossa (Chile)

11h30 às 11h45 - Coffee Break

11h45 às 13h15 - Painel 6 - Táticas de Guerrilha: Quais os limites éticos?

Palestrantes: Marco Schnabl (EUA) e Noiana Marigo (Argentina)

13h15 às 13h30 - Novidades do ICDR

13h30 às 15h30 - Almoço

15h30 às 17h - Painel 7 - Arbitragem e Corrupção: como proceder?

Palestrantes: Celso Caldas Martins Xavier (Brasil), Horácio Grigera Naón (Argentina), Marike Paulsson (Holanda) e Sofia Martins (Portugal)

17h às 17h30 - Coffee Break

17h30 às 19h - Painel 8 - Representatividade dos Países Pan-Americanos na Comunidade Internacional.

Palestrantes: Cristián Conejero (Chile), Inacio Suarez Anzorena (Argentina)

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

CONVOCADOS
André Rodrigues Junqueira
Bruno Lopes Megna
Eugenia Cristina Cleto Marolla
Fábio Trabold Gastaldo
Ines Maria dos Santos Coimbra de Almeida Prado
Marcus Vinícius Armani Alves

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

## PROCURADORIAS REGIONAIS

### PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

**Comunicado**

Credenciamento de profissionais para elaboração e conferência de cálculos em, ou para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado realizado pela Procuradoria Regional de Campinas.

1. O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que se acham abertas as inscrições para o procedimento de credenciamento de profissionais legalmente habilitados e tecnicamente experientes para a elaboração e conferência de cálculos em, ou para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, que está submetido aos termos e condições estabelecidos no regulamento anexo à Resolução PGE 17, de 31-05-2012, cuja cópia integra este edital como Anexo I.

1.1. As inscrições serão feitas para atendimento de toda a Procuradoria Regional de Campinas, sem possibilidade de restrição por seccional.

2. As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento, cujo modelo integra este edital como Anexo II, subscrito pelo interessado, no horário das 13h às 17h, no período de 15 a 30-09-2016, no protocolo da Procuradoria, sito na Rua José Paulino, 1399, 7º andar, Centro, Campinas, Estado de São Paulo.

2.1. O requerimento deverá estar instruído com:

a) fotocópia autenticada do documento de identidade;

b) fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) fotocópia autenticada do certificado de conclusão de curso superior ou técnico;

d) fotocópia autenticada do registro profissional expedido pelo Conselho respectivo;

e) documento expedido pelo Conselho Profissional respectivo, com data posterior à data da publicação do edital de abertura de credenciamento, atestando que o candidato está legalmente habilitado para o exercício de suas atribuições profissionais, com inscrição há pelo menos 1 (um) ano, atestada, ainda, sua regularidade com as obrigações administrativas e legais junto à seccional competente;

f) fotocópia autenticada da inscrição de contribuinte como profissional autônomo ou inscrição no Regime Geral da Previdência Social – INSS e no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços – ISS, obedecida a legislação específica vigente à época da abertura do procedimento de credenciamento;

g) comprovante de conta corrente titularizada pelo profissional junto à instituição bancária oficial – Banco do Brasil S/A, para pagamento do trabalho realizado;

h) declaração do profissional, sob as penas da lei, de que não é servidor público do Estado de São Paulo;

3. O atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital será verificado por Comissão de Procuradores do Estado após entrevista presencial.

3.1. A realização da entrevista presencial se dará, preferencialmente, no momento em que o profissional comparecer para protocolar o seu requerimento de inscrição.

3.2. Caso haja impossibilidade de realização da entrevista pessoal no momento da inscrição, o profissional deverá justificar o fato no seu requerimento, circunstância em que será convocado para tanto pela imprensa oficial do Estado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em horário previamente definido pela Comissão.

3.2. Serão critérios para a seleção:

3.2.1. a habilitação legal para a realização da tarefa; e,

3.2.2. a experiência profissional.

4. A relação dos candidatos selecionados, homologada pelo Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas, será publicada na imprensa oficial do Estado.

5. As tarefas que poderão ser solicitadas ao profissional credenciado consistem em:

5.1. elaboração e atualização de cálculos judiciais;

5.2. conferência de cálculos decorrentes de condenação judicial, que envolvam matemática financeira e outras especificações técnicas, devendo ser indicados eventuais erros ou incorreções, e apresentando-se os cálculos corretos;

5.3. elaboração de cálculos preparatórios de ações judiciais; e,

5.4. prestação de informações e esclarecimentos sobre quaisquer aspectos o trabalho realizado ao Procurador do Estado responsável pela ação judicial ou ao superior hierárquico deste.

6. As solicitações das tarefas serão realizadas, preferencialmente, por meio eletrônico e ocorrerão, para cada ação judicial determinada, em sistema de rodízio.

6.1. A tarefa executada deverá ser entregue no mesmo local de retirada do processo judicial e/ou dos documentos necessários à elaboração dos cálculos, em prazo definido na solicitação do Procurador do Estado responsável. Esse prazo será inferior àquele eventualmente concedido pelo juízo, de forma a possibilitar eventual complementação de elementos e/ou esclarecimentos necessários.

6.2. Em caso de necessidade de refazimento dos cálculos, o credenciado deverá apresentar os novos cálculos em prazo fixado pelo Procurador do Estado responsável pela ação judicial, seguindo sua orientação, sem qualquer ônus. Se a necessidade ocorrer em razão de incorreções atribuíveis ao trabalho do credenciado, o refazimento não implicará em acréscimo no valor da tarefa.

7. O profissional credenciado responderá civil e criminalmente pelos danos causados ao Erário, por dolo ou culpa.

8. O Procurador do Estado responsável pela ação judicial atestará a execução regular da tarefa em 3 (três) dias úteis contados da sua apresentação.

9. A tarefa será remunerada de acordo com a Tabela de Honorários aprovada pelo Procurador-Geral do Estado, que integra este edital como Anexo III, descontados os encargos eventualmente incidentes.

10. O pagamento pela tarefa regularmente realizada será efetuado mediante depósito em conta corrente titularizada pelo credenciado, em instituição bancária oficial, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do encaminhamento ao Procurador do Estado do atestado de recebimento e regularidade da tarefa, subscrito pelo Procurador do Estado responsável pelo processo, acompanhado de requerimento do interessado e de cópia do trabalho que dará origem ao pagamento.

11. O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação da relação dos profissionais credenciados.

12. Aplicam-se a este procedimento as disposições do regulamento anexo à Resolução PGE 17, de 31-05-2012.

ANEXOS
ANEXO I
(Resolução PGE 17, de 31-05-2012)
REGULAMENTO

Regulamenta o procedimento para credenciamento de profissionais habilitados à conferência e elaboração de cálculos judiciais em ações de interesse da Fazenda do Estado.

1. Este regulamento estabelece regras para o procedimento de credenciamento de profissionais habilitados e tecnicamente experientes para elaboração e conferência de cálculos em, e para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado.

2. O profissional será credenciado para a execução de tarefas eventuais, consistentes em:

2.1. elaboração e atualização de cálculos judiciais;

2.2. conferência de cálculos decorrentes de condenação judicial, que envolvam matemática financeira e outras especificações técnicas, com indicação de eventuais incorreções e apresentação dos cálculos corretos;

2.3. elaboração de cálculos preparatórios de ações judiciais;

2.4. prestação de informações e esclarecimentos sobre quaisquer aspectos da tarefa realizada ao Procurador do Estado responsável pela respectiva ação judicial ou ao Procurador do Estado Chefe.

3. O procedimento de credenciamento será iniciado com a publicação de edital, subscrito pelo Procurador do Estado Chefe da unidade responsável pelo credenciamento, convocando os interessados que preencherem as condições estabelecidas no ato convocatório.

3.1. A inscrição será feita mediante requerimento subscrito pelo interessado, que conterá seu nome, o endereço completo, inclusive e especialmente o eletrônico (e-mail), os telefones e fac-símile para contato, e os números: da cédula de identidade (RG), de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e de inscrição no Conselho Profissional respectivo.

3.1.1. Deverá ser anexada ao requerimento:

a) cópia autenticada da inscrição de contribuinte como profissional autônomo, inscrição no Regime Geral da Previdência Social – INSS e no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços – ISS, obedecida a legislação específica vigente à época da abertura do procedimento de credenciamento;

b) certidão do Conselho Profissional respectivo, com data posterior à da publicação do edital de abertura de credenciamento, atestando que o candidato encontra-se legalmente habilitado para o exercício profissional, com inscrição há pelo menos 1 (um) ano, comprovando, ainda, a regularidade das obrigações administrativas e legais junto à seccional competente;

c) comprovante de conta corrente titularizada pelo profissional junto à instituição bancária oficial, para pagamento do trabalho realizado;

d) declaração do profissional, sob as penas da lei, de que não é servidor público do Estado de São Paulo;

4. Encerradas as inscrições, o Procurador Chefe da unidade designará Comissão de Procuradores do Estado com a incumbência de selecionar os candidatos.

4.1. A seleção será realizada após a verificação da regularidade da documentação apresentada e entrevista presencial com os candidatos.

5. A Comissão de Procuradores do Estado elaborará relação, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados em conformidade com as disposições do item 4 deste regulamento, submetendo-a, motivadamente, à homologação do Procurador do Estado Chefe.

6. A eficácia do procedimento dar-se-á com a publicação da relação homologada dos profissionais credenciados na imprensa oficial do Estado.

7. O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação da relação dos profissionais credenciados. Persistindo a necessidade, a Procuradoria deverá, em tempo hábil a não interrupção dos serviços, instaurar novo procedimento.

8. As solicitações das tarefas serão realizadas, preferencialmente, por meio eletrônico e ocorrerão, para cada ação judicial determinada, em sistema de rodízio que assegure a isonomia entre os credenciados.

8.1. A tarefa executada deverá ser entregue no mesmo local de retirada do processo judicial e/ou dos documentos necessários à elaboração dos cálculos, em prazo definido na solicitação do Procurador do Estado responsável. Esse prazo deverá ser inferior àquele eventualmente concedido pelo juízo da demanda, de forma a possibilitar eventual complementação de elementos e/ou esclarecimentos necessários.

8.2. Em caso de necessidade de refazimento dos cálculos, o profissional deverá apresentar os novos cálculos em prazo fixado pelo Procurador do Estado responsável pela ação judicial, seguindo sua orientação. Se a necessidade ocorrer em razão de incorreções atribuíveis ao trabalho do credenciado, o refazimento não implicará em acréscimo no valor da tarefa.

8.3. Caberá ao Procurador do Estado responsável pelo processo acompanhar e fiscalizar a execução da tarefa.

8.4. O profissional credenciado responderá civil e criminalmente pelos danos causados ao erário, por dolo ou culpa.

9. O Procurador do Estado responsável pela ação judicial atestará a execução regular da tarefa em 3 dias úteis após a sua conclusão e entrega, informando:

a) os dados da ação judicial;

b) a data da solicitação e o prazo fixado para execução da tarefa;

c) a data da entrega da tarefa e a regularidade de sua execução.

9.1. O atestado a que se refere este item deverá ser encaminhado ao superior hierárquico imediato, acompanhado do requerimento do pagamento subscrito pelo profissional que realizou a tarefa e da cópia de seu trabalho.

10. A tarefa será remunerada de acordo com a tabela de honorários que integra a Resolução PGE 17, de 31-05-2012 como Anexo III, que deverá integrar o edital, descontados os encargos eventualmente incidentes.

11. O pagamento pela tarefa regularmente realizada será efetuado mediante depósito em conta corrente titularizada pelo profissional, em instituição bancária oficial, no prazo de 30 dias contados da data do encaminhamento do atestado, nos termos do item 9.1 deste regulamento.

12. Consideradas as circunstâncias do caso e a disponibilidade financeira da Unidade, o Procurador do Estado Chefe poderá fixar para a tarefa valor de honorários diverso da Tabela de Remuneração, até o limite de 3 vezes o valor máximo constante da referida tabela.

12.1. O pagamento em valor superior ao fixado na Tabela de Honorários dependerá de representação do Procurador do Estado responsável pela ação judicial, informando as circunstâncias e sugerindo, justificadamente, o valor da remuneração e as obrigações complementares, se necessário, visando à adequação da execução da tarefa, dirigida ao Procurador do Estado Chefe, que a decidirá.

13. O credenciamento terá caráter precário, por isso, a qualquer momento o credenciado ou a Administração poderão denunciar o credenciamento caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste regulamento, no respectivo edital e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

13.1. É dever do Procurador do Estado responsável pela ação judicial formular representação fundamentada visando o descredenciamento do profissional, dirigido à chefia imediata, por via impressa ou eletrônica (notes), em caso de irregularidade na execução da tarefa.

13.2. Pela chefia imediata será dada ciência ao interessado, que poderá se manifestar no prazo de 3 dias úteis.

13.3. Decorrido o prazo previsto no item 13.2, o expediente será encaminhado à decisão do Procurador do Estado Chefe, instruído com a manifestação do interessado, se houver, e, neste caso, com informações complementares do Procurador do Estado subscritor da representação.

13.4. A decisão de descredenciamento ficará a cargo do Procurador do Estado Chefe, que determinará a notificação do interessado para ciência.

13.5. O profissional descredenciado ficará impedido de se inscrever para o procedimento de credenciamento subseqüente, sendo-lhe paga apenas a parte da tarefa adequadamente realizada até aquela data, sem prejuízo de eventual responsabilização por danos e prejuízos que tenha causado ao erário em razão de sua atuação.

14. O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de trinta dias e desde que não esteja em curso prazo para a realização de tarefa para a qual foi solicitado.

15. As despesas com o pagamento dos honorários dos profissionais deverão onerar o orçamento da unidade que solicitou a execução da tarefa.

ANEXO II
MODELO DE REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR PROCURADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

(nome), portador do RG nº (nº do RG) e do CPF nº (nº do CPF), residente e domiciliado em (cidade/Estado), na (endereço com complementos), email (endereço eletrônico), telefone fixo/celular/fax (telefones de contato), vem respeitosamente, requerer sua inscrição para o procedimento de credenciamento de profissionais legalmente habilitados e tecnicamente experientes para elaboração e conferência de cálculos em, ou para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, que está submetido aos termos e condições estabelecidos no Regulamento anexo à Resolução PGE – 17, de 31-05-2012.

O presente requerimento está instruído com a documentação exigida no item 2.1 do edital.

Este profissional irá atuar na Procuradoria Regional de Campinas.

Termos em que,
Pede deferimento.
Cidade, ____ de setembro de 2016
ANEXO III
TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Tabela de honorários de profissionais habilitados à conferência e elaboração de cálculos judiciais em ações de interesse da Fazenda do Estado em unidade da Procuradoria Geral do Estado

1 - A remuneração de tarefa de elaboração e conferência de cálculos judiciais em ações de interesse da Fazenda do Estado ou de suas autarquias realizados por profissional credenciado será feita tendo em vista a complexidade do cálculo, na seguinte conformidade:

a) COMPLEXIDADE MENOR: R$ 70,00;

b) COMPLEXIDADE MÉDIA: R$ 135,00; e,

c) COMPLEXIDADE MAIOR: R$ 200,00. (CRUESP, Complementação, Classes, Muitos autores, valor muito alto)

2. É atribuição do Procurador do Estado Chefe da Unidade definir a complexidade do cálculo levando em conta os seguintes critérios:

a) A natureza e o objeto da ação;

b) A complexidade da matéria;

c) A complexidade dos quesitos;

d) A dificuldade para a coleta dos dados;

e) O prazo para realização da tarefa;

f) A necessidade de uso de tecnologia auxiliar (processamento de dados).

3. Consideradas as circunstâncias do caso e a disponibilidade financeira da Unidade, o Procurador do Estado Chefe poderá fixar para a tarefa valor de honorários diverso da Tabela de Remuneração, até o limite de 3 (três) vezes o valor máximo constante desta referida tabela.

3.1 - O pagamento em valor superior ao fixado na Tabela de Honorários dependerá de representação do Procurador do Estado responsável pela ação judicial, informando as circunstâncias e sugerindo, justificadamente, o valor da remuneração e as obrigações complementares, se necessário, visando à adequação da execução da tarefa, dirigida ao Procurador do Estado Chefe, que a decidirá, norteando-se pelos critérios apontados no item 02, "a" a "f".

# Transportes Metropolitanos

## COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Despachos da Coordenadora, de 13-9-2016**

**Aprovando** as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 00982/1992 - Interessada: Viação São José de Transportes Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-043TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha

C-043TRO-000-R – São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) – Santo André (Cata Preta), via Santo André (Terminal Urbano Prefeito Saladino), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão, passando para 24,483 km, para o Serviço Complementar (Bifurcação) C-043BI1-000-R – São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) – Santo André (Represa), via Santo André (Terminal Urbano Prefeito Saladino), alteração de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão, passando para 28,993 km.

Processo STM - 01432/1992 - Interessada: Viação São José de Transportes Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-194TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha

C-194TRO-000-R – São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) – Santo André (Cata Preta), via Santo André (Guarara e Terminal Urbano Prefeito Saladino), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão, passando para 26,111 km.

Processo STM - 06676/2004 - Interessada: Tucuruvi Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-123TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-123TRO-000-R, São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) – São Paulo (Terminal Sacomã), via São Paulo (São João Clímaco), conforme folhas constantes do presente processo.

### COMISSÕES DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

**Retificação do D.O. de 25-8-2016**

Nas Deliberações, de 24-8-2016.

Onde se lê:

Delibera pelo conhecimento e improvimento dos recursos, mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados:

| PROCESSO/PR-RMSP | AIIPM | INTERESSADO/REQUERENTE |
|---|---|---|
| 07237/2016 | 1009898-A | Viação Ribeirão Pires Ltda. |
| 07498/2016 | 1012587-A | Mobibrasil Transporte Diadema Ltda. |

Leia-se:

Delibera pelo conhecimento e improvimento dos recursos, mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados:

| PROCESSO/PR-RMSP | AIIPM | INTERESSADO/REQUERENTE |
|---|---|---|
| 07234/2016 | 1009898-A | Mobibrasil Transporte Diadema Ltda |
| 07498/2016 | 1012538-A | Mobibrasil Transporte Diadema Ltda. |

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

**Retificação do D.O. de 13-9-2016**

Tornando sem efeito a Deliberação de 13-7-2016.

Onde se lê:

Opina pelo deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

Interessado: Processo STM

Vitória Locadora de Veículos Ltda – ME - 00592/2016

### COMISSÕES DE FRETAMENTO METROPOLITANO

#### COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

**Retificação do D.O. de 13-9-2016**

Tornando sem efeito a Deliberação de 13-7-2016.

Onde se lê:

Opina pelo deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

Interessado - Processo STM

Vitória Locadora de Veículos Ltda – ME - 00592/2016

# Saneamento e Recursos Hídricos

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Portaria do Superintendente, de 13-9-2016**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica a Marilza Figueiredo Cristofani - ME, CNPJ 04.551.996/0001-84, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Barra Grande - Estrada Vicinal Itirapuã - São Tomaz de Aquino, Km 08 à direita, Bairro Barra Grande, município de Itirapuã, para fins de geração de energia e atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Lançamento Superficial 01 - Córrego Lageado - Coord. UTM (Km) - N 7.709,92 - E 273,67 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 02 - Córrego Lageado - Coord. UTM (Km) - N 7.710,00 - E 273,54 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 40,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9305005 - Extrato de Portaria 2826/16.

Fica o o Domingues de Lima - EPP, CNPJ 48.617.765/0001-00, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Capitão Bardoíno, Km 133, s/nº, Bairro Nogueiras, município de Socorro, para fins de rega de jardim, atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 251-0111 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.497,69 - E 342,45 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 8,60 m3/h - periodo 02 h/d - 26 d/m. Autos DAEE 9305433 - Extrato de Portaria 2827/16.

Fica a Concryel - Pavimentação, Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 66.015.017/0001-20, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio Bela Vista, Estrada Municipal (sem denominação) - "Serra de Baixo", município de SERRA NEGRA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 251-0228 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.499,60 - E 328,60 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m3/h - periodo 08 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9309195 - Extrato de Portaria 2828/16.

Fica a Jad Zogheib & Cia Ltda, CNPJ 53.045.266/0001-17, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Getúlio Vargas, 3-30, Jardim Estoril, município de BAURU, para fins de solução alternativa tipo I e rega de jardim, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 212-0053 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.528,47 - E 699,22 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 4,00 m3/h - periodo 02 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9700573 - Extrato de Portaria 2829/16.

Fica outorgada à Prefeitura Municipal de Ibitinga, CNPJ 45.321.460/0001-50, autorização administrativa para interferir em recursos hídricos, no Parque das Águas - Estrada Municipal IBG - 148, s/nº, município de Ibitinga, para fins de lazer, paisagismo e controle de cheia, conforme abaixo relacionado:

- Barramento - Córrego da Água Quente - Coord. UTM (Km) - N 7.594,60 - E 724,47 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9700991, Vol. 002 - Extrato de Portaria 2830/16.

Fica a Cooperativa Nova Esperança, CNPJ 02.756.023/0001-56, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Carlos Botelho, 595, Centro, município de Nova Odessa, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Lançamento Superficial - Córrego Bassora - Coord. UTM (Km) - N 7.478,87 - E 264,81 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 28,20 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-001 - DAEE 276-0009 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.478,94 - E 265,05 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 9,30 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 276-0010 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.478,97 - E 264,97 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,50 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-004 - DAEE 276-0020 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.478,83 - E 264,82 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,00 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-006 - DAEE 276-0276 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.478,90 - E 264,90 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 7,70 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-007 - DAEE 276-0546 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.478,90 - E 264,83 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 15,00 m3/h - periodo 18 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9806525, Vol. 2e3 - Extrato de Portaria 2831/16.

Fica Luciano Moniz Francisco, CPF 178.847.638-77, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Av. Luiz Fontebasso, 3604, Bairro Champirra, município de Jundiaí, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 302-0802 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.443,15 - E 309,47 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,10 m3/h - periodo 12 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9807212 - Extrato de Portaria 2832/16.

Fica a CDMD - Comércio de Veículos Automotores Ltda, CNPJ 07.534.990/0002-78, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Orozimbo Maia, 2223, Bairro Cambuí, município de Campinas, para fins de solução alternativa tipo I e lavagem de veículos, conforme abaixo relacionado:

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente